

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**

2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**

3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP 80530-915 -
4 Curitiba – Paraná

5
6 **Reunião Extraordinária**

7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

8 **CEDCA/PR 20/02/2019**

9
10 No vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 9h30, em primeira convocação,
11 na Sala de Gestão do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
12 **– SEDS**, situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Bairro Centro
13 Cívico, em Curitiba/PR, estiveram reunidos os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual**
14 **dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PR**, convocados especialmente para essa
15 ocasião. A realização dessa plenária de abertura objetiva a inclusão de tópicos à pauta principal, a
16 serem debatidos na Assembleia desse Colegiado, a ser realizada um dia após esse encontro.

17 **Presenças registradas – Conselheiros e suplentes:** Débora Cristina dos Reis Costa
18 (Associação Paranaense de Cultura de Curitiba – APC), Alexandra Alves José (Instituto Leonardo
19 Murialdo), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Vera Lucia Barletta (Associação
20 Fênix), Rodrigo Silva Bonfim (Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro -
21 Hospital Pequeno Príncipe), Adriano Roberto dos Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis),
22 Maria Tereza Chaves (Associação dos Portadores de Fissura Labio-Palatal de Cascavel), Ires
23 Damian Scuzziato (Centro de Educação Infantil Ledi Mass-Lions), Maria Leolina Couto Cunha
24 (Associação Cristã de Assistência Social), Waldemar Morello (Casa Civil), Lenise Rosseto da Silva
25 (SEPL – tarde), Jacqueline Alberge Ribas (SEET), Hermínia R. B. Marinho (SETI), Rosineide Frez
26 (SEED), Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga (SEDS), Pricila Marcoccia de Souza
27 (SEDS), Marcela Evangelista (SEDS), David Antonio Pancotti (SEJU), Solimar de Gouveia
28 (SEJU), Regina Bergamaschi Bley (SEJU), Danielle Cristine Cavali Tuoto (MPPR/CAOP –
29 manhã), Anderson Rodrigues Ferreira (OAB PR – manhã), Fernando César Domingues da Silva
30 (OAB – Seção Paraná). **1. Abertura:** Cumprimentando a todos os presentes, o Conselheiro
31 Presidente Renann Ferreira deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência,
32 os Conselheiros se apresentaram. **2. Apresentação Força Tarefa:** O Dr. Felipe Hayashi,
33 Delegado da Polícia Federal e Diretor da SEJU, fez uso da palavra discorrendo que a “Força
34 Tarefa Infância Segura” é uma iniciativa estadual com o objetivo de prevenir e combater os crimes
35 contra crianças e adolescentes. O programa será lançado no dia 21 de fevereiro de 2019
36 contando com o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, SEED, SESP. Na oportunidade,

37 convidou todos os Conselheiros para participarem do evento de abertura do Força Tarefa,
38 afirmando que isso dará mais intensidade ao projeto e um maior compromisso político. Discorreu
39 que ao aceitar o cargo de Diretor da SEJU, o fez porque estava disposto a efetivar projetos que
40 fazem a diferença, sendo seu objetivo principal executar programas que tenham efetividade e não
41 fiquem apenas no papel ou sirvam como marketing ou propaganda. Destacou ainda que ao ser
42 convidado para coordenar o projeto “Força Tarefa”, teve a ideia principal de materializar a ação da
43 Lei nº 13431 e observou a importância em criar, de fato, uma política institucional que seja
44 obrigatória para todos os entes e envolvidos na proteção da criança e do adolescente. Lembrou
45 que no total serão 12 (doze) ações, sendo a primeira lançada no Carnaval com os Conselhos
46 Tutelares. Na sequência será realizado um seminário estadual para a prevenção e combate à
47 violência. A terceira ação será um debate em um programa de televisão, onde serão abordados
48 pontos sobre a violência, sendo o objeto principal a regulamentação da Lei nº 13431 no âmbito de
49 Sistema de Justiça. Ainda durante a explanação, pediu o apoio do CEDCA para regulamentar a
50 Lei na esfera do Poder Executivo, visto que a opinião dos Conselheiros é de suma importância
51 para dar força a este projeto. Discorreu também que a comunicação será institucionalizada, para
52 que um profissional da saúde, da educação ou do Conselho Tutelar possam fazer a denúncia de
53 violência, sem temer a falta de respaldo institucional. Portanto um dos objetivos do programa
54 “Força Tarefa” é dar estímulo para que a ação do profissional tenha efetividade. Foi ressaltado que
55 também será investido na capacitação dos profissionais que lidam com estas situações de
56 violência contra as crianças e os adolescentes. Outra ação será a construção de centros
57 integrados para atendimento, assim como foi feito na violência contra a mulher. Por fim, relatou
58 que é responsabilidade de todos os envolvidos que estas ações virem realidade, e reiterou o
59 convite ao evento de abertura do “Força Tarefa” que será realizado dia 21 de fevereiro. O CEDCA
60 deliberou a participação do Conselho no evento. Com a palavra, o Diretor Adair Cabral Filho
61 discorreu que a prioridade do Secretário Ney Leprevost é a criança. Citou, também, que a
62 representação para coordenar os Conselhos foi escolha acertada, e que todos os Conselheiros
63 devem comparecer às reuniões e evitarem faltas, visto que 14 (quatorze) Conselhos são
64 importantes para o Estado. Finalizou a fala se colocando a disposição para sanar qualquer dúvida
65 e para colocar em prática as políticas públicas. **3. Prestação de contas do Fundo Especial para**
66 **Infância e Adolescência (FIA):** Com a palavra, a Conselheira Marcela justificou que não
67 conseguiu enviar o relatório do FIA com antecedência para todos os conselheiros. Por motivo de
68 haver novos Conselheiros, a promotora de Justiça Danielle solicitou uma explicação sobre o
69 funcionamento do Fundo da Infância. Na sequência, a Conselheira Marcela fez a leitura do
70 relatório que foi projetado no telão. Durante a leitura, foi feito um destaque realizado em uma
71 reunião descentralizada. Foi questionado qual o valor que falta para fazer o ressarcimento ao
72 TAC, visto que foram utilizados vários recursos deliberados para o ressarcimento. A Conselheira

73 Marcela respondeu que ainda falta ressarcir R\$ 4.165.821,70 (quatro milhões cento e sessenta e
74 cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos). Com a palavra, o Presidente do
75 CEDCA explicou que os escritórios regionais poderão ter acesso aos documentos que estavam
76 sendo lidos na reunião, na parte da tarde, por não conseguem visualizá-los nas imagens da
77 videoconferência. A Conselheira Marcela retomou a leitura do documento. Foi solicitado para
78 retirar a inclusão do PAIF no documento, pois não tem relação com a criança e adolescente.
79 Também foi sugerido no ponto 2.2, citar a relação dos municípios que receberam o repasse
80 financeiro em 2018, juntamente com os valores. A Conselheira Marcela discorreu que pode
81 anexar, no relatório, a tabela de todos os municípios que receberam o repasse no citado ano. Na
82 sequência continuou a leitura do relatório. Foi questionado se é possível saber o quanto de
83 recurso do FIA é enviado, por ano, para cada centro da juventude. Em resposta, foi citado que
84 pode ser solicitado uma tabela, onde constará o valor por município. A Conselheira Regina Bley
85 questionou no ponto sobre o centro da juventude, quando fala em outras faixas etárias, o que
86 seriam estas diferentes faixas etárias. Com a palavra, Magali explicou que o questionário enviado
87 para os municípios estão divididos por faixa etária, sendo que há centros que preenchem todas as
88 faixas etárias, por haver espaços de convivência nestes centros, em que idosos o utilizam, a
89 exemplo de Curitiba que tem centros da juventude com piscina de hidroginástica para idosos. Foi
90 informado também que nestes centros há uma lista que evidencia a entrada destas pessoas na
91 realização das atividades. Foi recomendado fazer um maior controle na disponibilização dos
92 recursos e a maneira como estão sendo utilizados, pois muitas vezes há evasão dos jovens nos
93 centros, e o recurso concedido fica retido. Foi citado que em alguns centros da juventude carecem
94 de pessoas com especialização técnica para auxiliarem nas demandas, inclusive professores,
95 tendo em vista que os centros devem ser dinâmicos e atrativos para os jovens frequentá-los, pois
96 caso não sejam, criam entraves que acabam dificultando as atividades. Foi recomendado abordar
97 esta pauta com o Conselho da Juventude e da Assistência, tendo em vista que é um assunto que
98 envolve ambos. Foi questionado se o centro da juventude, em algum momento, teve a gestão por
99 organizações sociais ou se foram sempre geridos pelos municípios. A Conselheira Débora
100 respondeu que a gestão sempre foi realizada pelos municípios. Em vista disso, percebeu-se uma
101 falta de representatividade nesses centros, visto que os espaços foram cedidos pelo Estado, e
102 este deveria fornecer a equipe técnica. Foi feita recomendação que o Conselho faça a
103 aproximação do município, para que este também possa aderir com maior intensidade a essa
104 questão. A Conselheira Regina discorreu que o município tem poder de escolha em se apoderar
105 da política, portanto, se aderir aos centros da juventude fornecidos pelo Estado, subentende-se
106 que assume responsabilidades também de manter estes locais. Muitas vezes essas dificuldades
107 ocorrem por falta de articulação dos entes do município. Assim, discorreu que esta é uma pauta
108 que deve ser acompanhada permanentemente para que o objetivo do programa não se perca.

109 Magali retomou a fala e discorreu que em relação à bolsa, os municípios colocam que existe um
110 relatório que o técnico faz do adolescente, mensalmente, das atividades realizadas no centro para
111 que o mesmo receba a bolsa e, além disso, há mais quatro documentos que são preenchidos
112 mensalmente para efetivar o pagamento do recurso. Ainda explicou que há uma comissão
113 municipal que acompanha estes centros, porém a capacidade técnica da mesma é de 10 a 15,
114 enquanto a demanda seria de 40, ou seja, não colocariam os adolescentes sem uma supervisão
115 de um responsável. Portanto, é uma questão de compromisso técnico e ético. O Conselheiro
116 Renann sugeriu como encaminhamento, oficial o Conselho de Juventude para a realização de
117 uma reunião conjunta, onde serão abordados estes pontos sobre os centros. E, também, realizar
118 uma reunião com a Câmara de Políticas Públicas, a quem competirá estabelecer uma data antes
119 de fazer o convite. A Conselheira Marcela retomou a leitura do relatório. A promotora de justiça
120 Danielle discorreu que está fazendo um ofício solicitando informações sobre a utilização dos
121 equipamentos do centro, visto que foram adquiridos com verbas federais do SINASE, e o objetivo
122 era de receber os adolescentes da sócio-educação, portanto, o MP não deixaria de solicitar
123 informações sobre esta questão. Com a palavra, o Conselheiro David Pancotti fez uma colocação
124 em relação ao relatório, apontando que em Curitiba o atendimento foi destinado mais aos adultos
125 do que aos jovens. Também questionou qual o instrumento de divulgação existe no Estado para
126 que os adolescentes conheçam e saibam sobre os centros da juventude. O questionamento foi
127 respondido com a afirmação de que existe no site da Secretaria, onde consta a proposta
128 metodológica, a relação dos municípios onde foram instalados e os seus endereços. O
129 Conselheiro David explicou que sua pergunta foi com o intuito de mostrar que tudo que é colocado
130 a disposição da comunidade, sem haver uma publicidade, acaba subutilizado pois fica mais difícil
131 de essas informações chegarem até essas pessoas. A Conselheira Jacqueline discorreu que
132 quando houve a proposta de construção dos centros, foram escolhidas comunidades onde haviam
133 jovens com maior vulnerabilidade, sendo o centro um objeto de utilização da comunidade, local
134 onde todos saberiam que o centro é para ser usufruído, porém os jovens só procurarão o centro
135 da juventude a partir do momento que houver atividade que os atraiam. Caso contrário não haverá
136 procura. Além disso, o horário de funcionamento dos centros é muito restrito, ficando fechados à
137 noite e nos finais de semana, período de maior vulnerabilidade dos para situações de perigo e
138 drogas. Por este motivo, os centros acabam sendo utilizados por pessoas de faixa etária mais
139 avançada. Foi questionado se existe boa adesão dos jovens nos centros da juventude que abrem
140 nos finais de semana. Em resposta, foi dito que não há um relatório do fluxo de atendimento por
141 horário, apenas o número total de atendimentos realizados no centro. Na sequência, a
142 Conselheira Marcela continuou a leitura do relatório. Foi questionado se é possível fazer o
143 levantamento do número de jovens indígenas que são atendidos no Centro de Laranjeiras, visto
144 que é uma peculiaridade da cidade em possuir um grande número de povos tradicionais. Foi

145 respondido que existe uma deliberação de uma linha de ação para as comunidades indígenas e
146 quilombolas. O Conselheiro Renann assumiu a fala e sugeriu fazer um ofício à CPSB para que
147 apresentem os dados especificando a população indígena do Centro da Juventude de Laranjeiras
148 do Sul. Foi recomendado alterar no relatório o termo educador físico por profissional de educação
149 física. Ainda, foi questionado se existe algum plano de ação dos Conselhos Municipais em relação
150 aos Centros da Juventude. Foi respondido que no ano de 2018 foi enviado um ofício para que os
151 Conselhos Municipais fizessem o acompanhamento do programa, reiterando os compromissos
152 assumidos pelo município, e solicitando que esta fosse uma pauta permanente nos Conselhos
153 Municipais. A Conselheira Marcela continuou a leitura do relatório. Viviane, do escritório de
154 Cascavel, questionou se o material da Campanha de Carnaval será enviada aos Municípios. A
155 Conselheira Carmen respondeu que foi planejada para oito municípios do Litoral e Tibaji, onde
156 existe maior concentração de crianças e adolescentes neste período. Na sequência, a
157 Conselheira Marcela continuou a leitura do documento. A promotora de justiça Danielle trouxe a
158 título de esclarecimento, que o Ministério Público está fazendo uma verificação na prestação de
159 contas do Programa “Aproximando Famílias”, visto que foram encontradas algumas
160 incongruências. Ainda sugeriu que o Conselho, ao apurar as prestações de contas do FIA, faça-o
161 com mais tempo, visto que o volume de protocolos é extenso. Juliana discorreu que ainda não
162 receberam as incongruências que a Dra. Danielle citou, e esclareceu como é feito o processo de
163 compra das passagens, deixando explícito que é bastante rigoroso, onde é apresentado o recibo
164 de compra da passagem e um canhoto que comprova o embarque da família no transporte, sendo
165 que se houver qualquer erro na prestação de contas, ela não é aprovada. A Dra. Danielle
166 discorreu que a documentação que chegou a ela pode estar sem algum dado, e por este motivo
167 solicitou maiores informações, porém independente disso, ainda recomendou que o Conselho
168 tenha um controle diferenciado do que é deliberado, e a maneira como fiscaliza os recursos, para
169 que no final do ano não haja problemas com verbas mal aplicadas. Juliana explicou que assim
170 que tiver em mãos as incongruências, será feito uma devolutiva ao Conselho. A Conselheira
171 Marcela discorreu que o período da reunião é muito curto para fazer a prestação de contas, e isso
172 acaba dificultando a fiscalização, visto que não há tempo hábil para abordar todos os correlatos
173 detalhadamente. Recomendou que para a próxima reunião seja feito uma alteração de
174 Regimento, para aumentar os dias da reunião de Câmara, e ampliar a participação dos
175 Conselheiros na pauta do FIA. O Conselheiro Renann discorreu sobre um questionamento da
176 Conselheira Regina Bley, se não seria possível fazer a distribuição dos processos. Citou que outro
177 problema que será abordado na sexta-feira é sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação,
178 dos processos das organizações da Sociedade Civil que receberam recursos e devem ser
179 monitoradas por esta Comissão. A distribuição de cerca de mil protocolos foram realizadas entre
180 os 24 (vinte e quatro) Conselheiros, sendo que é um protocolo para cada 3 (três) Conselheiros,

181 portanto cada um teria 125 (cento e vinte e cinco) protocolos para acompanhar. Recomendou
182 reabrir a Comissão de Regimento para pensar em uma solução que amenize esta problemática. O
183 Conselheiro Rodrigo recomendou fazer um grupo reduzido com uma tarefa específica de discutir
184 propostas e encaminhamentos para posteriormente trazer para Plenária. Por fim, discorreu que há
185 2 (duas) propostas para encaminhamento, sendo uma delas reabrir a Comissão de Regimento, e
186 a outra de formar uma comissão ou grupo de trabalho para abordar as questões discutidas. Houve
187 uma pausa na reunião para uma breve apresentação do Secretário Estadual da Justiça, Ney
188 Leprevost, que em sua fala parabenizou a atuação do Conselho CEDCA, e discorreu sobre a
189 importância das Secretarias atuarem em parceria com a sociedade, com o Ministério Público,
190 Poder Judiciário, OAB e as entidades que representam a Sociedade Civil organizada, sendo que
191 essa união deve ser permanente. Além disso, convidou a todos para participar do Evento do
192 “Força Tarefa Infância Segura – Prevenção e Combate a Crimes contra a Criança”, que ocorrerá
193 dia 21 de fevereiro a partir das 10h30min. O Conselheiro Renann agradeceu o convite e a
194 presença do Secretário, e retomou a reunião. A Conselheira Débora pontuou que não é
195 necessário criar comissão para pensar em soluções nas estratégias de gestão, e recomendou que
196 isso seja feito dentro das Câmaras e do papel de cada uma delas. A Conselheira Maria Tereza
197 propôs que os Conselheiros possam ser convocados um dia antes para analisarem os processos,
198 antes de assinarem, pois muitas vezes não há tempo hábil do Conselheiro ler o que está
199 assinando. A Conselheira Marcela continuou a leitura do Relatório. Em relação a prevenção de
200 incêndios nos Centros da Juventude, está sendo feito um trabalho árduo na elaboração e
201 execução de projetos a serem aplicados nas unidades. O Dr. Anderson representante da OAB
202 recomendou que o Conselho reivindique as informações da gestão anterior. O Conselheiro
203 Renann sugeriu oficial a Secretaria sobre os documentos referentes às reuniões do Comitê de
204 Acompanhamento do Plano Decenal. A Conselheira Marcela continuou a leitura do relatório. A
205 Conselheira Débora discorreu que no ano de 2018 houve uma reunião descentralizada e foi feita
206 uma visita na UEL (Universidade Estadual de Londrina), onde tem um laboratório que foi equipado
207 com recursos do FIA, porém está inativo por falta de funcionário. Foi sugerido ao Conselho pensar
208 sobre a natureza das atividades do laboratório, visto que ele tem servido para produção de prova
209 pericial, não sendo objeto de intervenção do departamento produzir prova pericial, portanto, este
210 laboratório deveria ser destinado para a Secretaria de Segurança Pública. Sendo assim, assumiria
211 funções como produção de provas, exames de paternidade e laudos urgentes para casos de
212 violência contra a criança. Foi explícito que a UEL deveria entrar com a questão dos funcionários,
213 visto que o CEDCA forneceu os equipamentos. Foi sugerido fortalecer e retomar a articulação das
214 Comissões de enfrentamento. A Conselheira Marcela retomou a leitura do Relatório. A Conselheira
215 Regina discorreu que a capacitação de Conselheiros é uma estratégia imprescindível, visto que
216 atualmente existem 14 (quatorze) Conselhos que integram a Secretaria, e ainda há uma Escola de

217 Educação em Direitos Humanos, onde a ideia é estender a formação para os Conselheiros.
218 Marcela prosseguiu com a leitura do relatório. A Conselheira Alexandra discorreu que o
219 documento do projeto do Força Tarefa precisa ser discutido no Conselho, para conhecimento de
220 todos, inclusive ele não pode ser considerado como aprovado, visto que as ações devem ser
221 pensadas e abordadas nas reuniões para possíveis melhoramentos no documento. O Conselheiro
222 Renann discorreu que a reunião do “Força Tarefa” ocorrida no dia 18 de fevereiro, não foi
223 previamente informada aos Conselheiros. Além disso, a logo do CEDCA foi utilizada sem prévia
224 consulta e deliberação, tendo sido retirada dos materiais. Assim, o Conselho será inserido
225 novamente no documento dia 21 de fevereiro, por deliberação do Conselho. Ainda discorreu que
226 haverá reunião da Plenária dia 21 de fevereiro, às 09 h, posteriormente às 10 h todos deverão ir
227 ao evento do “Força Tarefa”, retornando à reunião no período da tarde. A Conselheira Marcela
228 discorreu que o Plano de ação do FIA é uma proposta dos saldos que se tem hoje, porém,
229 provavelmente será feita uma reformulação. A prestação de contas deverá ser abordada no
230 máximo até março. **4. Plano de ação do FIA:** Não foi possível abordar este ponto na data
231 programada. **5. Encerramento:** Sem mais a ser tratado, o Conselheiro Renann encerrou a
232 reunião, agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi lavrada por Geisiele Lopes Mazza
233 Ribeiro, da Divisão de Apoio aos Conselhos, Departamento de Direitos Humanos (DAC/DEDIHC)
234 e, após sua aprovação, será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.